Fundo de Previdência do Município de

BREJÃO

Compromisso com o Desenvolvimento

Item 38, da Resolução TC nº 19/2014.

DECLARAÇÃO

Eu, Aislana Alves de Vasconcelos, Gestora do Fundo de Previdência do Município de Brejão FUPREB, declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que **NÃO HOUVE EXISTÊNCIA DE FUNDOS ESPECIAIS E NEM PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS PÚBLICAS E FUNDAÇÕES, NO EXERCÍCIO DE 2014.**

Brejão, 27 de Março de 2015.

Aislana Alves de Vasconcelos
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: AISLANA ALVES DE VASCONCELOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1f82bf9-ffc6-41d9-afa7-d9de849aa45d